

ATO Nº 3230/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 169494/2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.046/2021, de 02.02.2021, publicado no Diário Oficial de 03.02.2021, referente a Aposentadoria do Sr. LEONARDO FERNANDES BORGES, RG nº 04204093/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "11".

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 22 de junho de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 006f2859

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar